



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
26/01/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 022/2024, de 26 de janeiro de 2024.

***“Autoriza o pagamento de indenização de transporte
(Km rodado) ao vereador Rick Romero Mossi ”***

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de Uruguai/RS, no dia 26/01/2024, para RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF – PESSOA FÍSICA (SECRETÁRIO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de janeiro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS